



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, sexta-feira, 10 de setembro de 2021

Ano V, Nº 1158

GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 990/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021 e considerando ainda o artigo 54 dessa Lei, RESOLVE revogar o Ato de nº 634/2021 - GABPREF, que concede a Gratificação por Trabalho Técnico Relevante (GTTR) ao servidor OTACIANO JAVI DE SOUSA JÚNIOR, da estrutura administrativa da SECRETARIA DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, a partir do dia 01 de setembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de setembro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 991/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE nomear os servidores, conforme Anexo Único deste Ato, para os cargos de provimento em comissão, da estrutura administrativa da COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, vinculada à SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE, a partir do dia 01 de setembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de setembro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Kaio Hemerson Dutra - SECRETÁRIO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE.

ANEXO ÚNICO DO ATO Nº 991/2021 - GABPREF			
UNIDADE DE TRABALHO	CARGO	SIMBOLOGIA	NOME
COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO	ASSISTENTE TÉCNICO I	DAS-1	GILMAR PASQUAL
COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO	ASSISTENTE TÉCNICO II	DAS-2	JOSÉ ADEILTON DE SOUZA CASTRO
COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO	DIRETOR	DNS-1	FRANCISCO JULIF TABOSA GUEDES
Célula de Educação no Trânsito	ASSISTENTE TÉCNICO I	DAS-1	PAULO ANTÔNIO FERREIRA CAPOTE
Célula de Controle de Autuações	GERENTE	DNS-3	MÁRCIO ANDRADE CARNEIRO
Coordenação de Engenharia	COORDENADOR	DNS-2	CLAYRTON DE LIMA LAURINDO
Célula de Planejamento de Trânsito	ASSISTENTE TÉCNICO I	DAS-1	DALILA XAVIER DO NASCIMENTO

ATO Nº 992/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE nomear JÉSSYCA MARIA SIQUEIRA ALVES, para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO I, Simbologia DAS-1, da ASSESSORIA TÉCNICA, da estrutura administrativa da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir do dia 01 de setembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de setembro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 993/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE revogar o Ato de nº 989/2021 - GABPREF, que concede a cessão do servidor JOÃO GUALBERTO CONSTÂNCIO, matrícula nº 3497, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS para CARTÓRIO DA 24ª ZONA ELEITORAL, a partir do dia 31 de agosto de 2021. PAÇO MUNICIPAL

PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de setembro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL.

ATO Nº 995/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021 e considerando ainda o artigo 54 dessa Lei, RESOLVE conceder a Gratificação por Trabalho Técnico Relevante (GTTR), no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), ao servidor CLAYRTON DE LIMA LAURINDO, da estrutura administrativa da COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, vinculada à SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE, a partir do dia 01 de setembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de setembro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

GABINETE DA VICE-PREFEITA

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - PROCESSO ADMINISTRATIVO SPU Nº: P141364/2021-GABVICE. CREDOR: M. DE LOURDES G. CEDRO - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 33.187.562/0001-45, com sede no Sítio Sta. Úrsula, s/n, São Francisco, Meruoca-CE aqui representada por sua sócia proprietária e representante legal, Sra. MARIA DE LOURDES GOMES CEDRO, inscrita no CPF sob o nº 243.***.***-15, residente e domiciliada na Fco. de Assis Fernandes, Domingos Olímpio, Sobral-CE. DESCRIÇÃO DA DESPESA: prestação de serviço de buffet à vice prefeitura, mais precisamente no 4º Ciclo de Capacitação do selo UNICEF, polo norte, ocorrido em 30 de maio de 2019 no auditório do SESI, unidade de Sobral, e na Reunião Intermediária de acompanhamento do Plano de Ação Pelos Direitos das Crianças e Adolescentes, ocorrido em 18 de junho de 2019, no Centro de Educação à Distância do Ceará-CED, unidade de Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 e 100 da Lei Federal nº 4.320/1964. RECURSOS FINANCEIROS: 1601.04. 122.0417.2. 104.3.3.90. 92.00. VALOR: R\$ 6.980,00 (seis mil, novecentos e oitenta reais). Sobral, 01 de julho de 2021. SIGNATÁRIOS: ORDENADOR DA DESPESA: Christianne Marie Aguiar Coelho - VICE-PREFEITA MUNICIPAL DE SOBRAL. CREDORA: Sra. Maria de Lourdes Gomes Cedro Representante legal da empresa credora.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2021-GABVICE - PROCESSO: P114707/2020 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DO GABINETE DA VICE-PREFEITA. CONTRATADA: KARINE DA COSTA OLIVEIRA-ME, CNPJ Nº 28.975.806/0001-14. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, GÁS DE COZINHA, EM BOTIJÃO DE 13 KG. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 071/2020-SEGET; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 071/2020-SEGET e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; VALOR GLOBAL: R\$ 769,60 (setecentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1601.04.122. 0417.2.104.3.3.90.30.00 (Fonte de recurso: Municipal); VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses. FISCAL: Késsia Carneiro Goulart. DATA DE ASSINATURA: 01 de julho de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Christianne Marrie Aguiar Coelho - Vice-Prefeita de Sobral. CONTRATADA: Sra. Karine da Costa Oliveira - Representante Legal da Contratada. Raimundo Nonato Arcanjo Neto - COORDENADOR JURÍDICO DO GABVICE.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município
Luiz Ramom Teixeira Carvalho
Secretário do Planejamento e Gestão
Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior
Controlador e Ouvidor Geral do Município
Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira
Secretária Municipal das Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Regina Célia Carvalho da Silva
Secretária Municipal da Saúde
Eugênio Parceli Sampaio Silveira
Secretário da Juventude, Esporte e Lazer
Simone Rodrigues Passos
Secretária da Cultura e Turismo

David Machado Bastos
Secretário Municipal da Infraestrutura
Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos
Secretário da Conservação e Serviços Públicos
Kaio Hemerson Dutra
Secretário do Trânsito e Transporte
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente
Alexsandra Cavalcante Archanjo Vasconcelos
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Emanuela Vasconcelos Leite Costa
Secretária da Segurança Cidadã
Andreza Aguiar Coelho
Secretária dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

SEPLAG

Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral – Ceará
Fones: (88) 3677-1175 (88) 3677-1174

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br

Site de Acesso: <http://diario.sobral.ce.gov.br>

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO Nº 231/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE exonerar a pedido os servidores, conforme Anexo Único deste Ato, dos cargos de provimento em comissão, da estrutura administrativa da SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE, a partir do dia 31 de agosto de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 08 de setembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Kaio Hemerson Dutra - SECRETÁRIO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE.

ANEXO ÚNICO DO ATO Nº 231/2021 - SEPLAG			
UNIDADE DE TRABALHO	CARGO	SIMBOLOGIA	NOME
Célula de Gerência de Operações	ASSISTENTE TÉCNICO II	DAS-2	JOSÉ ADEILTON DE SOUZA CASTRO
COORDENADORIA DE TRÂNSITO MUNICIPAL	COORDENADOR	DNS-1	FRANCISCO JULIF TABOSA GUEDES
Núcleo de Educação	ASSISTENTE TÉCNICO I	DAS-1	PAULO ANTÔNIO FERREIRA CAPOTE
Célula de Controle de Autuações	GERENTE	DNS-3	MÁRCIO ANDRADE CARNEIRO
Núcleo de Planejamento	SUPERVISOR DE NÚCLEO	DAS-1	DALILA XAVIER DO NASCIMENTO
Núcleo de Estatística	SUPERVISOR DE NÚCLEO	DAS-1	GILMAR PASQUAL

ATO Nº 234/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE exonerar a pedido OTACIANO JAVI DE SOUSA JÚNIOR, do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR, Simbologia DNS-2, da COORDENADORIA DE LIMPEZA PÚBLICA, da estrutura administrativa da SECRETARIA DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, a partir do dia 01 de setembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de setembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos - SECRETÁRIO DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

ATO Nº 235/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE exonerar a pedido DEBORA CRISTINA SILVESTRE PAULINO, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO III, Simbologia DAS-3, da Célula de Atenção Domiciliar, da COORDENADORIA de Atenção Primária, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 01 de setembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de setembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

ATO Nº 236/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE exonerar a pedido DAIANNE MARIA RODRIGUES FROTA PRADO, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAÚDE 1,

Simbologia AMS-1, da COORDENADORIA de Atenção Primária, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 06 de setembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de setembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

ATO Nº 237/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE exonerar a pedido PAULO SÉRGIO VIANA PONTES FILHO, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAÚDE 1, Simbologia AMS-1, da COORDENADORIA de Atenção Primária, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 06 de setembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de setembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

ATO Nº 238/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE exonerar a pedido EMANUELLE MENDES DA SILVA, do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, Simbologia DAS-3, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com lotação na Escola ALZIRA PAULO BRAGA, a partir do dia 06 de setembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de setembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO Nº 239/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE exonerar a pedido LUIS RUIZ SANCHEZ, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAÚDE 1, Simbologia AMS-1, da COORDENADORIA de Atenção Primária, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 06 de setembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de setembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

ATO Nº 240/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE declarar vago o cargo de ENFERMEIRO, em decorrência da aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social, da servidora MARIA APARECIDA VILELA DE FREITAS ARAÚJO, matrícula Nº 3421, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com desligamento a partir do dia 02 de setembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES

FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de setembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

ATO Nº 241/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE exonerar a pedido os servidores, conforme Anexo Único deste Ato, dos cargos de provimento em comissão, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 01 de setembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de setembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

ANEXO ÚNICO DO ATO Nº 241/2021 - SEPLAG			
UNIDADE DE TRABALHO	CARGO	SIMBOLOGIA	NOME
Coordenadoria de Atenção Primária	ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAÚDE I	AMS-1	IRISDALVA MARIA VIEIRA PESSOA MENDES
Coordenadoria de Atenção Primária	ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAÚDE I	AMS-1	RAULYNNSSON MACEDO DE OLIVEIRA
Coordenadoria de Atenção Primária	ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAÚDE I	AMS-1	CATARINE CAVALCANTE ARY
Coordenadoria de Atenção Primária	ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAÚDE I	AMS-1	MARINA RODRIGUES LIMA

ATO Nº 243/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE exonerar a pedido CECÍLIA COSTA ARCANJO FREIRE, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAÚDE I, Simbologia AMS-1, da Célula de Atenção Domiciliar, da COORDENADORIA de Atenção Primária, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 03 de setembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de setembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

ATO Nº 244/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, e tendo em vista o que consta no processo nº P164231/2021, RESOLVE exonerar a pedido GEORGIA DA SILVA CHAGAS, matrícula Nº 30026, do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do dia 06 de setembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de setembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO Nº 245/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE exonerar a pedido ANA CRISTINA DA COSTA, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR, Simbologia DNS-3, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com lotação na Escola YEDDA FROTA, a partir do dia 09 de setembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de setembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO Nº 246/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE exonerar a pedido GISANE MONTEIRO DE ANDRADE, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR, Simbologia DNS-3, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com lotação na Escola TRAJANO DE MEDEIROS, a partir do dia 09 de setembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de setembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO Nº 247/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE exonerar a pedido

NARA IRMA ALBUQUERQUE ARAGÃO, do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO, Simbologia DAS-2, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com lotação na Escola YEDDA FROTA, a partir do dia 09 de setembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de setembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO Nº 248/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE exonerar a pedido KATIA MARIA ARRUDA DRUMONT, do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO, Simbologia DAS-2, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com lotação na Escola PADRE OSVALDO CHAVES, a partir do dia 09 de setembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de setembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO Nº 249/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE declarar vago o cargo de ECONOMISTA, em decorrência da aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social, da servidora VERÔNICA MONT'ALVERNE GUIMARÃES, matrícula Nº 3704, lotada na SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, com desligamento a partir do dia 02 de setembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de setembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 250/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE declarar vago o cargo de DENTISTA, em decorrência da aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social, da servidora ANA MARIA ARRUDA FROTA ALBUQUERQUE, matrícula Nº 3371, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com desligamento a partir do dia 09 de agosto de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de setembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

ATO Nº 251/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE declarar vago o cargo de DENTISTA, em decorrência da aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social, da servidora LIANA MENDES VIEIRA COELHO, matrícula Nº 3409, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com desligamento a partir do dia 10 de agosto de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de setembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

ATO Nº 252/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE declarar vago o cargo de DENTISTA, em decorrência da aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social, da servidora MARIA LAIR GUIMARÃES COELHO, matrícula Nº 3442, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com desligamento a partir do dia 09 de agosto de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de setembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

ATO Nº 253/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE declarar vago o cargo de DENTISTA, em decorrência da aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social, da servidora MÉRICA MARIA MENDES BARRETO, matrícula Nº 3450, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com desligamento a partir do dia 09 de agosto de 2021. PAÇO MUNICIPAL

PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de setembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Regina Celia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

ATO Nº 254/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE declarar vago o cargo de DENTISTA, em decorrência da aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social, da servidora MARIA IMACULADA DIAS ADEODATO, matrícula Nº 3439, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com desligamento a partir do dia 10 de agosto de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de setembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Regina Celia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

ATO Nº 255/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE exonerar a pedido BLENIO SILVA RIBEIRO, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAÚDE 1, Simbologia AMS-1, da Coordenadoria de Atenção Primária, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 08 de setembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de setembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Regina Celia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

ATO Nº 256/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE exonerar a pedido ANDRINE MELO SOUSA, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAÚDE 1, Simbologia AMS-1, da Coordenadoria de Atenção Primária, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 08 de setembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de setembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Regina Celia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

ATO Nº 257/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE exonerar a pedido LARISSA PEREIRA TOMAS ARCANJO, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAÚDE 1, Simbologia AMS-1, da Coordenadoria de Atenção Primária, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 08 de setembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de setembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Regina Celia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

ATO Nº 258/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE exonerar a pedido JOSE LUCAS GONÇALVES PINHEIRO GUERRA, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAÚDE 1, Simbologia AMS-1, da Coordenadoria de Atenção Primária, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 08 de setembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de setembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Regina Celia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

ATO Nº 259/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE exonerar a pedido IGOR IANN PONTE PARENTE, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAÚDE 1, Simbologia AMS-1, da Coordenadoria de Atenção Primária, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 08 de setembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de setembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Regina Celia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

ATO Nº 260/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE declarar vago o cargo de MÚSICO, em decorrência da aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social, do servidor ANTÔNIO RAIMUNDO DE ALMEIDA, matrícula Nº 3651, lotado na SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, com desligamento a partir do dia 31 de agosto de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de setembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Eugenio Parcelli Sampaio Silveira - SECRETÁRIO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.

AVISO DE RETIFICAÇÃO. O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, torna público para conhecimento dos interessados, pela presente errata, que no ATO Nº 183/2021-SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Município nº 1148, de 26 de agosto de 2021, no que diz respeito à aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social, da servidora FRANCISCA DE LIMA FARIAS, matrícula nº 3655, SERVENTE, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, fica alterado o que se segue: ONDE SE LÊ: Com desligamento a partir do dia 19 de agosto de 2021. LEIA-SE: Com desligamento a partir do dia 02 de setembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de setembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

AVISO DE RETIFICAÇÃO. O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, torna público para conhecimento dos interessados, pela presente errata, que no ATO Nº 879/2021-GABPREF, publicado no Diário Oficial do Município nº 1131, de 03 de agosto de 2021, no que diz respeito à nomeação, do servidor ANTÔNIO JOSIVAN DE PAULA MARTINS, matrícula nº 5567, ASSISTENTE TÉCNICO II, da estrutura administrativa da SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE, fica alterado o que se segue: ONDE SE LÊ: ANTÔNIO JOSIVAN DE PAULA MARTINS. Leia-se: ANTÔNIO JOZIVAN DE PAULA MARTINS. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de setembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO SPU Nº P158481/2021, EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2021 - SME (BB Nº 893815). Aviso de Licitação - Central de Licitações. Data de abertura: 23/09/2021 às 09:00h (Horário de Brasília). OBJETO: Aquisições de mobiliários, pagos com recursos oriundos dos Termos de Compromisso do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), conforme especificações constantes no Termo de Referência. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1146, Sobral - CE. 09/09/2021. A Pregoeira - LISA SOARES DE OLIVEIRA.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO SPU Nº P163816/2021, EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2021 - SAAE (BB Nº 894576). Aviso de Licitação - Central de Licitações. Data de abertura: 23/09/2021 às 09:00h (Horário de Brasília). OBJETO: Aquisição de Fluossilicato de Sódio, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1146, Sobral - CE. 09/09/2021. O Pregoeiro - JORGE LUIZ DE SOUSA FERREIRA JÚNIOR.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2021 - SEINFRA - Aviso de Licitação - Comissão Permanente de Licitação. Data de abertura: 29/09/2021 às 9h. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de construção da Alameda Travessa da Sé, bairro Centro, no município de Sobral/Ce. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º Andar, Centro. Fone: (88) 3677-1157 e 1146, Sobral - CE. 09/09/2021. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2021 - SAAE - A Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos atos 179/2020, 233/2019, 296/2019, 297/2019, 469/2019 - GABPREF, 523/2017 e 82/2019 - SECOGE, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2021 - SAAE (BB Nº 884668). OBJETO: Aquisição de conexões em PVC DEFOFO, tendo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado em 06/09/2021 e homologado em 09/09/2021. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 10 de setembro de 2021. Evandro de Sales Souza - PREGOEIRO.

ANEXO - AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2021 - SAAE						
ITENS	VENCEDORA	QTD.	VR. ESTIMADO (R\$)	VR. LICITADO (R\$)	DIFERENÇA (R\$)	ECONOMIA (%)
1	CCK COMERCIAL LTDA	150	R\$ 9.102,00	R\$ 9.102,00	R\$ 0,00	0,00%
2	PIPELAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES EIRELI	167	R\$ 22.362,97	R\$ 19.999,92	R\$ 2.363,05	10,57%
3	PIPELAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES EIRELI	25	R\$ 5.971,50	R\$ 5.000,00	R\$ 971,50	16,27%
4	PIPELAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES EIRELI	20	R\$ 2.741,40	R\$ 2.400,00	R\$ 341,40	12,45%
TOTAIS			R\$ 40.177,87	R\$ 36.501,92	R\$ 3.675,95	9,15%
VALOR NÃO ADQUIRIDO			0,00			

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2021-SME - PROCESSO NÚMERO P156362/2021. ÓRGÃO GESTOR: Central de Licitações do Município de Sobral/ CE - CELIC. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisições de mochilas escolares personalizadas para o uso dos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral/CE, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 095/2021, que passa a fazer parte da Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P156362/2021, com os detentores do Registro de Preços e itens licitados discriminados nas tabelas em anexo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 095/2021-SME; Decreto Municipal nº 2.257/2019, publicado no DOM de 30/08/2019. VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 09 de setembro de 2021. Sobral, Ceará, aos 10 de setembro de 2021. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.

ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2021-SME						
REIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS E PROMOÇÕES EIRELI-ME - CNPJ: 12.533.412/0001-76						
ITEM	QUANT. ESTIMADA	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	VR. UNITÁRIO OFERTADO (R\$)	VR. TOTAL LICITADO (R\$)
1	16.206	UNIDADE	MOCHILA, EM LONA PVC, MEDINDO 40 CM (ALTURA) X 30 CM (COMPRIMENTO) X 19 CM (LARGURA), CARRINHO ACOPLADO, RODINHAS DE PLÁSTICO PVC, 2 DIVISÓRIAS EXTERNAS. Especificação Complementar: COR: ESCALA CMYK (C:0 M:20 Y:100 K:0) ESCALA PANTONE (PANTONE 7408C) EM PLÁSTICO TIPO LONA (LONA PVC), COM CARRINHO ACOPLADO DE ALUMÍNIO PRETO E BASE PLÁSTICA, RODINHAS DE PLÁSTICO PVC E 4 CM DE DIÂMETRO, COM 2 BOLSOS (1 EM CADA LADO), LATERAIS EM TELA AMARELA, ZIPER REFORÇADO, PORTA CARTÃO PARA IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO NAS COSTAS DA MOCHILA (TAMANHO: 10 CM DE COMPRIMENTO X 5 CM DE ALTURA), SUBLIMAÇÃO NA FRENTE DA MOCHILA DE 39,5 CM POR 20,5 CM, COM PLASTIFICAÇÃO NA FRENTE DA MOCHILA COM DETALHE NA BORDA, CONFORME MODELO EM ANEXO. NYLON 600 COM PVC EMBORRACHADO, TECIDO 100% PLANO, MULTIFILAMENTOS SINTÉTICO CONTÍNUO POLIÉSTER / LIGAMENTOS EM TELA REVESTIDO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) COM TÍTULOS APROXIMADOS DE 333 DTEx E 667 DTEx, GRAMATURA DE 333 G/M2, LARGURA DE 1,50 MTS. NA PRIMEIRA DIVISÓRIA, DEVE HAVER 1 BOLSO INTERNO MEDINDO 11 CM POR 7 CM E NA SEGUNDA DIVISÓRIA DEVE HAVER 1 BOLSO INTERNO MEDINDO 12 CM POR 21 CM. ETIQUETA DE VENDA PROIBIDA MEDINDO 4 CM POR 1,5 CM. (EDUCAÇÃO INFANTIL E 1ª E 2ª ANOS), CONFORME MODELO CONSTANTE NO ANEXO A DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.	RE - REIS INDÚSTRIA BRASIL	R\$ 48,00	R\$ 777.888,00
SUPER TERRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 27.616.844/0001-18						
2	21.027	UNIDADE	MOCHILA, EM LONA PVC, 2 BOLSOS NA PARTE DA FRENTE, ALÇAS COM DESENHO ERGONOMÍCO CURVADAS EM "S". Especificação Complementar: MEDIDA: COSTAS 40 (ALTURA) X 30 (COMPRIMENTO) X 21 CM (LARGURA). COR COSTAS: PRETA; FRENTE: ESCALA CMYK (C:0 M:20 Y:100 K:0) ESCALA PANTONE (PANTONE 7408 C), EM PLÁSTICO TIPO LONA (LONA PVC), 2 BOLSOS NA PARTE DA FRENTE - NO BOLSO EXTERNO SUPERIOR DEVE HAVER LOGOTIPO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL BORDADA E NO BOLSO EXTERNO INFERIOR DEVE HAVER DETALHE EM CADARCO DE 4MM DE LARGURA. ALÇAS COM DESENHO ERGONOMÍCO CURVADAS EM "S", DE 42CM DE COMPRIMENTO (MEDIDO EM LARGURA RETA) E 7,5 CM DE LARGURA, PARTE DAS COSTAS E ALÇAS ACOLOCHADAS COM ISOMANTA 8,0 MM DE ESPESURA. NYLON 600 COM PVC EMBORRACHADO. TECIDO 100% PLANO, MULTIFILAMENTOS SINTÉTICO CONTÍNUO POLIÉSTER/ LIGAMENTOS EM TELA REVESTIDO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) COM TÍTULOS APROXIMADOS DE 333 DTEx E 667 DTEx, GRAMATURA DE 333 G/M2, LARGURA DE 1,50 MTS. ETIQUETA DE VENDA PROIBIDA MEDINDO 4 CM POR 1,5 CM. BOLSOS LATERAIS (1 EM CADA LADO) NA COR PRETA EM TELA PRETA COM ELÁSTICO. (3ª AO 9º ANO E EJA), CONFORME MODELO CONSTANTE NO ANEXO A DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.	PRÓPRIA	R\$ 31,38	R\$ 659.827,26

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - CONTRIM

EXTRATO DA ATA Nº 025/2021 - CONTRIM. Sessão do dia 08 de setembro de 2021. O presidente Antonio Mendes Carneiro Júnior, verificando a presença do Vice Presidente Francisco Célio Soares de Vasconcelos Júnior, do Procurador Assistente do Município, Dr. Thiago Rocha Carneiro Liberato, representante da PGM e dos conselheiros, Dr. Kelson Araújo Albuquerque (PGM), Dr. Márcio Bruno Araújo e Silva (SEFIN), Dra. Cristiane Mororó Ribeiro (SEFIN), Dr. Rafael Victor de Andrade e Almeida (OAB), Dr. Francisco Grijalba Frota (CRC) e Dra. Adriana do Vale (CDL) reconheceu quorum suficiente e declarou aberta a sessão. Estava presente também o Julgador de 1ª instância, Dr. Ikaro Saraiva, a Dra. Lívia Torres, a Dra. Larissa Arruda e o Auxiliar Administrativo, Dr. Victor Samuel. Ato contínuo o presidente mandou que fosse feita a leitura da ata da sessão passada e a declarou aprovada. Passada a fase deliberativa, iniciaria o julgamento do Processo Administrativo nº 1197/2003, cuja parte interessada é o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. O presidente passa a palavra à relatora do processo, Dra. Adriana, que solicita prazo para análise do feito. Após consultar a Procuradoria Geral do Município e não havendo qualquer objeção do Conselho, o presidente acolheu o pleito e o processo foi retirado de pauta. Ato contínuo iniciaria o julgamento do Processo Administrativo nº P073761/2019, cuja parte interessada é o Sr. José Jackson Rodrigues, contudo, o presidente informa ao Conselho que o advogado da parte, Dr. Breno Jessen (OAB/CE 22.107) solicitou que o processo fosse retirado de pauta e julgado na sessão seguinte, tendo em vista que não conseguirá fazer a sustentação oral, dada a ocorrência de imprevistos. É importante mencionar que momento em que o processo entrou em discussão a advogada da parte, Dra. Lívia Torres, também não estava na sessão, ficando impossibilitada a defesa por meio de sustentação oral. Com isso, após discussão entre os membros e consultar a Procuradoria Geral do Município, o presidente acolheu o pleito do contribuinte e o processo foi retirado de pauta. Em seguida, foi feita a distribuição dos processos nºs P087799/2019, P087805/2019 e P087814/2019, ambos de interesse do Sr. Francisco Massilon Vasconcelos para o Dr. Kelson Albuquerque. Ao final o presidente declara encerrada a sessão. Sobral/Ce, 08 de setembro de 2021. Antonio Mendes Carneiro Júnior - PRESIDENTE DO CONTRIM.

CONVOCAÇÃO - CONTRIM - O Presidente do Contencioso Administrativo Tributário do Município de Sobral - CONTRIM, nos termos do artigo 26, do Regimento Interno, convoca os conselheiros e os interessados a participarem da sessão de Julgamento do CONTRIM, na modalidade virtual, que se realizará no dia 15/09/2021, às 14 horas, através da plataforma ZOOM. As partes interessadas receberão o link de acesso da sessão através de email ou whatsapp. A sessão é pública e qualquer interessado em participar pode solicitar acesso através do email contrim@sobral.ce.gov.br, com antecedência mínima de 24 horas. Conforme o Ato nº 653/2019 - GABPREF, o Conselho Administrativo de Recursos Tributários Municipais (CART), órgão componente do Contencioso Administrativo Tributário Municipal (CONTRIM) é formado pelos seguintes representantes: Presidente: Antônio Mendes Carneiro Júnior; Vice-Presidente: Francisco Célio Soares de Vasconcelos Júnior; Representantes da PGM, Thiago Rocha Carneiro Liberato e Leydson Ribeiro Braga; Representantes do Poder Executivo Municipal: Cristiane Mororó Ribeiro, Ana Paula Pires de Andrade, Márcio Bruno Araújo e Silva, Francisco Jefferson Aragão e Kelson Araújo Albuquerque; Representantes dos contribuintes - Conselho Regional de Contabilidade - Francisco Grijalba Frota, Filipe Félix Sousa; Representante dos contribuintes - Ordem dos Advogados do Brasil - OAB Subseção Sobral: Rafael Victor de Andrade Medeiros e Almeida, Marcus Sidon de Sousa Rocha; Representante dos contribuintes - Câmara dos Dirigentes Lojistas de Sobral - CDL: Adriana Vieira do Vale, Daniela da Fonseca Costa. Processos para julgamento: Processo nº P073761/2019 - Contribuinte interessado: José Jackson Rodrigues, relator: Rafael Victor de Andrade Medeiros e Almeida. Processo nº 1197/2003 - Contribuinte interessado: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, relatora: Adriana Vieira do Vale. Processo nº P087799/2019 - Contribuinte interessado: Francisco Massilon Vasconcelos, relator: Kelson Araújo Albuquerque. Processo nº P087805/2019 - Contribuinte interessado: Francisco Massilon Vasconcelos, relator: Kelson Araújo Albuquerque. Processo nº P087814/2019 - Contribuinte interessado: Francisco Massilon Vasconcelos, relator: Kelson Araújo Albuquerque. Sobral/CE, 10 de setembro de 2021. Antonio Mendes Carneiro Júnior - PRESIDENTE DO CONTRIM.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA 096/2021 - SME - Cancelar gratificação de produtividade ao Núcleo Gestor das Escolas do Sistema Municipal de Ensino e dá outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa da Lei nº 1091 de 14 de setembro de 2011, CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 1333 de 15 de setembro de 2011, RESOLVE: Art. 1º - Cancelar gratificação de produtividade ao Núcleo Gestor das Escolas (código 211) do Sistema Municipal de Ensino de Sobral, constante na folha de pagamento da Secretaria Municipal da Educação, conforme anexo. Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor a partir desta data, com exclusão na folha de pagamento do mês de setembro/2021, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 09 de setembro de 2021. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ANEXO - PORTARIA 096/2021 - SME		
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	VALOR
9449	DEDITA RODRIGUES DE SOUSA	R\$ 300,00
16518	LIDIANE RODRIGUES DOS SANTOS	R\$ 300,00
17026	MARIA VANDERLIZA SILVA DA COSTA FARIAS	R\$ 300,00
8744	TERESA DE JESUS OLIVEIRA	R\$ 300,00

PORTARIA 097/2021 - SME - Cancelar gratificação para transporte aos professores e dá outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do art. 21 da Lei Nº 256 de 30 de março de 2000, CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 1102 de 20 de novembro de 2008, RESOLVE: Art. 1º - Cancelar gratificação para transporte (Código 126), no valor de R\$ 22,00 (vinte e dois reais), da servidora MARIA VANDERLIZA SILVA DA COSTA FARIAS, matrícula 17026, integrante do Magistério e constante na folha de pagamento da Secretaria Municipal da Educação. Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor a partir desta data, com exclusão na folha de pagamento do mês de setembro/2021, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 09 de setembro de 2021. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

PORTARIA 097/2021 - SME - Cancelar gratificação para transporte aos professores e dá outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do art. 21 da Lei Nº 256 de 30 de março de 2000, CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 1102 de 20 de novembro de 2008, RESOLVE: Art. 1º - Cancelar gratificação para transporte (Código 126), no valor de R\$ 22,00 (vinte e dois reais), da servidora MARIA VANDERLIZA SILVA DA COSTA FARIAS, matrícula 17026, integrante do Magistério e constante na folha de pagamento da Secretaria Municipal da Educação. Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor a partir desta data, com exclusão na folha de pagamento do mês de setembro/2021, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 09 de setembro de 2021. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2021 - ESCOLA DINORAH TOMAZ RAMOS - PROCESSO Nº P162120/2021 - CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DINORAH TOMAZ RAMOS, inscrito no CNPJ sob o nº 04.127.525/0001-43. CONTRATADA: EMPRESA H M G COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.551.355/0001-92. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2021/14937 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para fornecimento de Álcool 70% em gel e líquido para atender as necessidades da Escola Dinorah Tomaz Ramos, conforme as Especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 628,80 (seiscentos e vinte e oito reais e oitenta centavos), a ser pago com recursos do PMDE da Escola Dinorah Tomaz Ramos, conforme contas bancárias abaixo: Caixa Econômica Agências: 0554 Operação: 003 Conta: 1428-9. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Elizabete Lopes Duarte, Secretária Escolar, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal no 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 08 de setembro de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Maria Jailma Ferreira Dias - CONTRATANTE e Handreara Miranda Gomes - CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2021 - CEI PROF.ª TEREZINHA DE JESUS PONTE ARAGÃO - PROCESSO Nº P157563/2021 - CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR PROF TEREZINHA DE JESUS PONTE ARAGÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 22.391.995/0001-00. CONTRATADA: JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.189.604/0001-35. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2021/11205 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Serviço de limpeza, asseio, e conservação dos reservatórios de água. Sendo, 03 prédios da escola CEI Prof.ª Terezinha de Jesus Ponte Aragão, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DAFONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 687,00 (seiscentos e oitenta e sete reais), a ser pago com recursos do PMDE do CEI Prof.ª Terezinha De Jesus Ponte Aragão, conforme contas bancárias abaixo: Caixa Econômica. Agências: 0554 Operação: 003 Conta: 4366-1. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Edna Maria Lucas Fonteles Aderaldo, Coordenadora Pedagógica, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal no 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 06 de setembro de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Talita Jamili Vasconcelos Barbosa - CONTRATANTE e Jesus Albino Vieira Crispa Junior - CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2021 - CEI PROF.ª TEREZINHA DE JESUS PONTE ARAGÃO - PROCESSO Nº P157767/2021 - CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR PROF TEREZINHA DE JESUS PONTE ARAGÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 22.391.995/0001-00. CONTRATADA: ARICIA JURANDY OLIVEIRA JUVENCIO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 40.910.360/0001-45. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2021/11295 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Serviços de Dedetização e Descupinização - Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva para dedetização geral, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), a ser pago com recursos do PMDE do CEI Prof.ª Terezinha De Jesus Ponte Aragão, conforme contas bancárias abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 4366-1. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Edna Maria Lucas Fonteles Aderaldo, Coordenadora Pedagógica, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal no 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Talita Jamili Vasconcelos Barbosa - CONTRATANTE e Aricia Jurandy Oliveira Juvêncio - CONTRATADO.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº P158923/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 086/2021 - SMS. OBJETO: Locação de um imóvel situado no distrito Salgado dos Machados s/n, CEP: 62103000, destinado para o funcionamento de um ponto de apoio ao CSF DE CAIOCA. VALOR GLOBAL: R\$ 9.000,00 (nove mil reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, e Art. 26, incisos II e III, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. CONTRATADA: CLAUDINEI DE JESUS SANTOS, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 816.***-72. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 07.01.10.301.0072. 2283.339 03601.1 214000000. Sobral-CE, 09 de setembro de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0344/2021 - SMS - PROCESSO SPU Nº P158923/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde - SMS. CONTRATADA: CLAUDINEI DE JESUS SANTOS, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 816.***-72. OBJETO: Locação de um imóvel situado no distrito Salgado dos Machados s/n, CEP: 62103000, destinado para o funcionamento de um ponto de apoio ao CSF DE CAIOCA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, e Art. 26, incisos II e III, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. MODALIDADE: Dispensa Nº 086/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 9.000,00 (nove mil reais). DOTAÇÕES

ORÇAMENTÁRIAS: 07.01.10. 301.0072.2283 .33903601. 1214000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, nos termos da Lei 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 09/09/2021. SIGNATÁRIOS: Regina Célia Carvalho da Silva - Secretária Municipal da Saúde e o Sr. Claudinei de Jesus Santos. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0345/2021 - SMS - PROCESSO SPU Nº P156297/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 32 do Decreto Municipal nº 2.257/2019. MODALIDADE: Adesão (CARONA) Nº 065/2021 à Ata de Registro de Preços Nº 008/2021, referente ao Processo Nº P150751/2021, Pregão Presencial 006/2021, da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG da Prefeitura Municipal de Sobral/CE. OBJETO: Aquisição de Ferramentas Manuais, destinados à manutenção das estruturas de todas as unidades de saúde. CONTRATADA: DIMAPOL DISTRIB DE MATERIAL DE LIMPEZA E PAPEL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 12.337.358/0001-93. VALOR GLOBAL: R\$ 578,01 (quinhentos e setenta e oito reais e um centavo). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 07.01.10.122 .0072.2379.33903000 .1211000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 08 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: Régina Célia Carvalho da Silva - Secretária Municipal da Saúde e a Sra. Sarah de Nazareth Ramos de Azevedo - Representante da Empresa DIMAPOL DISTRIB DE MATERIAL DE LIMPEZA E PAPEL LTDA. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0346/2021 - SMS - PROCESSO SPU Nº P156297/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 32 do Decreto Municipal nº 2.257/2019. MODALIDADE: Adesão (CARONA) Nº 065/2021 à Ata de Registro de Preços Nº 008/2021, referente ao Processo Nº P150751/2021, Pregão Presencial 006/2021, da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG da Prefeitura Municipal de Sobral/CE. OBJETO: Aquisição de Ferramentas Manuais, destinados à manutenção das estruturas de todas as unidades de saúde. CONTRATADA: G.C. PRADO COMÉRCIO DE MIUDEZAS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 04.221.555/0001-14. VALOR GLOBAL: R\$ 1.401,57 (mil e quatrocentos e um reais e cinquenta e sete centavos). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 07.01.10.12 2.0072.2379.33903000 .1211000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 08 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: Régina Célia Carvalho da Silva - Secretária Municipal da Saúde e o Sr. Gisnaldo Cavalcante Prado - Representante da Empresa G.C. PRADO COMÉRCIO DE MIUDEZAS LTDA. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO DECIMO NONO TERMO DE ADITIVO AO CONVENIO Nº 01/2020-SMS. CONCEDENTE: Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, através da Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA. CONVENIENTE: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL, CNPJ: 07.818.313/0001-09. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no art. 65, inciso I, letra "b" da Lei nº 8.666/93, bem como na Portaria GM/MS nº 1.966, de 13 de agosto de 2021, que libera, em caráter excepcional, a transferência de recurso financeiro para custeio de leitos das Unidades de Terapia Intensiva - UTI Tipo II Adulto e Pediátrico dos Estados e Municípios, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19. OBJETO: O presente aditivo tem por objeto acrescer ao Convênio nº 01/2020-SMS o valor de R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais), referente a Portaria GM/MS nº 1.966, de 13 de agosto de 2021, que libera, em caráter excepcional, a transferência de recurso financeiro para custeio de leitos das Unidades de Terapia Intensiva - UTI Tipo II Adulto e Pediátrico dos Estados e Municípios, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19. PARÁGRAFO ÚNICO - O recurso é destinado a manutenção dos 20 (vinte) leitos ativos de UTI COVID-19, da Santa Casa de Misericórdia de Sobral. VALOR: O valor acrescido ao referido convênio é de R\$ R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais), passando o valor global do Convênio de R\$ 26.604.681,32 (Vinte e seis milhões, seiscentos e quatro mil, seiscentos e oitenta e um reais e trinta e dois centavos) para R\$ 27.564.681,32 (vinte e sete milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e um reais e trinta e dois centavos). DATA: 09 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONCEDENTE: Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE CONVENIENTE: Sr. Klebson Carvalho Soares. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0220-09/2020 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): LAVINA CARNEIRO ALENCAR. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de FARMACÊUTICO - RESPONSÁVEL TÉCNICO. FUNDAMENTO LEGAL: Edital da Seleção Pública Nº 09/2020 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4º da Lei nº 1613/2017, no Decreto Municipal nº 2367 de 13 de março de 2020. CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo ocorrerá à conta das seguintes dotações orçamentárias: 0701.10.30 1.0072.2283 .31900400. 1214000000; 0701.10.30 2.0072.2316 .31900400. 1214000000; 0701.10.30 5.0072.2307 .319000400. 1214000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de setembro de 2021, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 01 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Lavina Carneiro Alencar - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0221-01/2021 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): MARIANA RODRIGUES LIMA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de MÉDICO GENERALISTA. FUNDAMENTO LEGAL: Edital da Seleção Pública Nº 01/2021 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4º da Lei nº 1613/2017, no Decreto Municipal nº 2562 de 29 de janeiro de 2021. CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo ocorrerá à conta das seguintes dotações orçamentárias: 0701.10.30 1.0072.2283 .31900400. 1214000000; 0701.10.30 1.0072.2283 .31900400. 1211000000; 0701.10.30 2.0072.2316 .31900400. 1214000000; 0701.10.30 2.0072.2316 .31900400. 1211000000; 0701.10.30 2.0073.2376 .31900400. 1214000000; 0701.10.30 2.0073.2376 .31900400. 1220000002; 0701.10.30 2.0073.2384 .31900400. 1211000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de setembro de 2021, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 01 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Mariana Rodrigues Lima - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0222-01/2021 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): CATARINE CAVALCANTE ARY. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de MÉDICO GENERALISTA. FUNDAMENTO LEGAL: Edital da Seleção Pública Nº 01/2021 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4º da Lei nº 1613/2017, no Decreto Municipal nº 2562 de 29 de janeiro de 2021. CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo ocorrerá à conta das seguintes dotações orçamentárias: 0701.10.30 1.0072.2283 .31900400. 1214000000; 0701.10.30 1.0072.2283 .31900400. 1211000000; 0701.10.30 2.0072.2316 .31900400. 1214000000; 0701.10.30 2.0072.2316 .31900400. 1211000000; 0701.10.30 2.0073.2376 .31900400. 1214000000; 0701.10.30 2.0073.2376 .31900400. 1220000002; 0701.10.30 2.0073.2384 .31900400. 1211000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de setembro de 2021, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 01 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Catarine Cavalcante Ary - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0223-01/2021 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): RAULYNSSON MACÊDO DE OLIVEIRA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional

interesse público, mediante a prestação de serviço de MÉDICO GENERALISTA. FUNDAMENTO LEGAL: Edital da Seleção Pública Nº 01/2021 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4º da Lei nº 1613/2017, no Decreto Municipal nº 2562 de 29 de janeiro de 2021. CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo ocorrerá à conta das seguintes dotações orçamentárias: 0701.10.30 1.0072.2283 .31900400. 1214000000; 0701.10.30 1.0072.2283 .31900400. 1211000000; 0701.10.30 2.0072.2316 .31900400. 1214000000; 0701.10.30 2.0072.2316 .31900400. 1211000000; 0701.10.30 2.0073.2376 .31900400. 1214000000; 0701.10.30 2.0073.2376 .31900400. 1211000000; 0701.10.30 2.0073.2376 .31900400. 1220000002; 0701.10.30 2.0073.2384 .31900400. 1211000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de setembro de 2021, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 01 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Raulynsson Macêdo de Oliveira - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0224-01/2021 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO (A): IRISDALVA MARIA VIEIRA PESSOA MENDES.** OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de MÉDICO GENERALISTA. FUNDAMENTO LEGAL: Edital da Seleção Pública Nº 01/2021 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4º da Lei nº 1613/2017, no Decreto Municipal nº 2562 de 29 de janeiro de 2021. CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo ocorrerá à conta das seguintes dotações orçamentárias: 0701.10.30 1.0072.2283 .31900400. 1214000000; 0701.10.30 1.0072.2283 .31900400. 1211000000; 0701.10.30 2.0072.2316 .31900400. 1214000000; 0701.10.30 2.0072.2316 .31900400. 1211000000; 0701.10.30 2.0073.2376 .31900400. 1214000000; 0701.10.30 2.0073.2376 .31900400. 1211000000; 0701.10.30 2.0073.2376 .31900400. 1220000002; 0701.10.30 2.0073.2384 .31900400. 1211000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de setembro de 2021, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 01 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Irisdalva Maria Vieira Pessoa Mendes - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0225-05/2021 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO (A): ANASTACIA DE CARVALHO E SILVA.** OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de PSICÓLOGO. FUNDAMENTO LEGAL: Edital da Seleção Pública Nº 05/2021 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4º da Lei nº 1613/2017, no Decreto Municipal nº 2562 de 29 de janeiro de 2021. CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo ocorrerá à conta das seguintes dotações orçamentárias: 0701.10.30 1.0072.2283 .31900400. 1214000000; 0701.10.30 1.0072.2283 .31900400. 1211000000; 0701.10.30 2.0072.2316 .31900400. 1214000000; 0701.10.30 2.0073.2376 .31900400. 1211000000; 0701.10.30 2.0073.2376 .31900400. 1220000002; 0701.10.30 2.0072.2316 .31900400. 1211000000; 0701.10.30 5.0072.2307 .31900400. 1214000000; 0701.10.30 5.0072.2307 .31900400. 1211000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 08 de setembro de 2021, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 02 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Anastacia de Carvalho e Silva - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0226-01/2021 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO (A): VASTI LEIA DA SILVA LIMA.** OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de MÉDICO GENERALISTA. FUNDAMENTO LEGAL: Edital da Seleção Pública Nº 01/2021 - SMS, art.

37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4º da Lei nº 1613/2017, no Decreto Municipal nº 2562 de 29 de janeiro de 2021. CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo ocorrerá à conta das seguintes dotações orçamentárias: 0701.10.30 1.0072.2283 .31900400. 1214000000; 0701.10.30 1.0072.2283 .31900400. 1211000000; 0701.10.30 2.0072.2316 .31900400. 1214000000; 0701.10.30 2.0072.2316 .31900400. 1211000000; 0701.10.30 2.0073.2376 .31900400. 1214000000; 0701.10.30 2.0073.2376 .31900400. 1211000000; 0701.10.30 2.0073.2376 .31900400. 1220000002; 0701.10.30 2.0073.2384 .31900400. 1211000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 02 de setembro de 2021, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 02 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Vasti Leia da Silva Lima - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0227-01/2021 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO (A): LUCAS FERNANDES FLORES FERRAZ.** OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de MÉDICO GENERALISTA. FUNDAMENTO LEGAL: Edital da Seleção Pública Nº 01/2021 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4º da Lei nº 1613/2017, no Decreto Municipal nº 2562 de 29 de janeiro de 2021. CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo ocorrerá à conta das seguintes dotações orçamentárias: 0701.10.30 1.0072.2283 .31900400. 1214000000; 0701.10.30 1.0072.2283 .31900400. 1211000000; 0701.10.30 2.0072.2316 .31900400. 1214000000; 0701.10.30 2.0072.2316 .31900400. 1211000000; 0701.10.30 2.0073.2376 .31900400. 1214000000; 0701.10.30 2.0073.2376 .31900400. 1211000000; 0701.10.30 2.0073.2376 .31900400. 1220000002; 0701.10.30 2.0073.2384 .31900400. 1211000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 02 de setembro de 2021, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 02 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Lucas Fernandes Flores Ferraz - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0228-08/2021 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO (A): EDIJANE ARAÚJO DA SILVA.** OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de ASSISTENTE SOCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Edital da Seleção Pública Nº 08/2021 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4º da Lei nº 1613/2017, no Decreto Municipal nº 2562 de 29 de janeiro de 2021. CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo ocorrerá à conta das seguintes dotações orçamentárias: 0701.10.122.0072.2381 .31900400. 1211000000; 0701.10.30 1.0072.2283 .31900400. 1214000000; 0701.10.30 1.0072.2283 .31900400. 1211000000; 0701.10.30 2.0072.2316 .31900400. 1214000000; 0701.10.30 3.2290 .31900400. 1214000000; 0701.10.30 5.0072.2307 .31900400. 1214000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 03 de setembro de 2021, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 03 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Edijane Araújo da Silva - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0229-01/2021 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO (A): LUIS RUIZ SANCHEZ.** OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de MÉDICO GENERALISTA. FUNDAMENTO LEGAL: Edital da Seleção Pública Nº 01/2021 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4º da Lei nº 1613/2017, no Decreto Municipal nº 2562 de 29 de

janeiro de 2021. CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo ocorrerá à conta das seguintes dotações orçamentárias: 0701.10.30 1.0072.2283 .31900400. 1214000000; 0701.10.30 2.0072.2283 .31900400. 1211000000; 0701.10.30 2.0072.2316 .31900400. 1214000000; 0701.10.30 2.0072.2316 .31900400. 1211000000; 0701.10.30 2.0073.2376 .31900400. 1214000000; 0701.10.30 2.0073.2376 .31900400. 1211000000; 0701.10.30 2.0073.2376 .31900400. 1220000002; 0701.10.30 2.0073.2384 .31900400. 1211000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 06 de setembro de 2021, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 06 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Luis Ruiz Sanchez - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0230-01/2021 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO (A):** PAULO SERGIO VIANA PONTES FILHO. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de MÉDICO GENERALISTA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Edital da Seleção Pública Nº 01/2021 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4º da Lei nº 1613/2017, no Decreto Municipal nº 2562 de 29 de janeiro de 2021. **CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS:** Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo ocorrerá à conta das seguintes dotações orçamentárias: 0701.10.30 1.0072.2283 .31900400. 1214000000; 0701.10.30 1.0072.2283 .31900400. 1211000000; 0701.10.30 2.0072.2316 .31900400. 1214000000; 0701.10.30 2.0072.2316 .31900400. 1211000000; 0701.10.30 2.0073.2376 .31900400. 1214000000; 0701.10.30 2.0073.2376 .31900400. 1211000000; 0701.10.30 2.0073.2376 .31900400. 1220000002; 0701.10.30 2.0073.2384 .31900400. 1211000000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 06 de setembro de 2021, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 06 de setembro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Paulo Sergio Viana Pontes Filho - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0231-01/2021 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO (A):** DAIANNE MARIA RODRIGUES FROTA PRADO. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de MÉDICO GENERALISTA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Edital da Seleção Pública Nº 01/2021 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4º da Lei nº 1613/2017, no Decreto Municipal nº 2562 de 29 de janeiro de 2021. **CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS:** Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo ocorrerá à conta das seguintes dotações orçamentárias: 0701.10.30 1.0072.2283 .31900400. 1214000000; 0701.10.30 1.0072.2283 .31900400. 1211000000; 0701.10.30 2.0072.2316 .31900400. 1214000000; 0701.10.30 2.0072.2316 .31900400. 1211000000; 0701.10.30 2.0073.2376 .31900400. 1214000000; 0701.10.30 2.0073.2376 .31900400. 1211000000; 0701.10.30 2.0073.2376 .31900400. 1220000002; 0701.10.30 2.0073.2384 .31900400. 1211000000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 06 de setembro de 2021, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 06 de setembro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Daianne Maria Rodrigues Frota Prado - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0575-08/2019 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO (A):** LIELMA CARLA CHAGAS DA SILVA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0575-08/2019, Lei Municipal nº 1613/2017, Lei Municipal nº 1998/2020. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente aditivo ao contrato nº 0575-08/2019-SMS vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 02 de setembro de 2021. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA para a contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de ASSISTENTE DE PESQUISA, de acordo com as

especificações previstas no Edital nº 08/2019- SMS, termos da Lei Municipal nº 1613/2017 e Lei Municipal nº 1998/2020. Sobral, 01 de setembro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Lielma Carla Chagas da Silva - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 034-10/2020 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO (A):** MARIA GLEICILENE COSTA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 034-10/2020, Lei Municipal nº 1613/2017. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente aditivo ao contrato nº 034-10/2020-SMS vigorará pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir de 08 de setembro de 2021. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA para a contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA, de acordo com as especificações previstas no Edital nº 10/2020- SMS, termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 01 de setembro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Maria Gleicilene Costa - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 038-01/2020 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO (A):** LORENA ALVES GALDINO RODRIGUES. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 038-01/2020, Lei Municipal nº 1613/2017. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente aditivo ao contrato nº 038-01/2020-SMS vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir de 17 de setembro de 2021. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA para a contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE ESCRITÓRIO, de acordo com as especificações previstas no Edital nº 01/2020- SMS, termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 02 de setembro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Lorena Alves Galdino Rodrigues - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 045-01/2020 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO (A):** FRANCISCO ALEXANDRE DE BRITO BEZERRA FILHO. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 045-01/2020, Lei Municipal nº 1613/2017. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente aditivo ao contrato nº 045-01/2020-SMS vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir de 19 de setembro de 2021. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA para a contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE ESCRITÓRIO, de acordo com as especificações previstas no Edital nº 01/2020- SMS, termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 02 de setembro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Francisco Alexandre de Brito Bezerra Filho - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0471-08/2017 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO (A):** LIVIA GUIMARÃES ALBUQUERQUE. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0471-08/2017, Lei Municipal nº 1613/2017, Lei Municipal nº 1998/2020. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente aditivo ao contrato nº 0471-08/2017-SMS vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 07 de setembro de 2021. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA para a contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de ENFERMAGEM (ATENÇÃO PRIMÁRIA), de acordo com as especificações previstas no Edital nº 08/2017- SMS, termos da Lei Municipal nº 1613/2017 e Lei Municipal nº 1998/2020. Sobral, 01 de setembro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Livia Guimarães Albuquerque - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0544-08/2019 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO (A):** KARINA OLIVEIRA DE MESQUITA. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA**

FUNDAMENTAÇÃO: Suspensão do contrato de trabalho nº 0544-08/2019, por 202 (duzentos e dois) dias, em razão de licença maternidade. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: O presente aditivo ao contrato nº 0544-08/2019-SMS vigorará pelo prazo de 202 (duzentos e dois) dias, contados a partir de 15/09/2021 a 04/04/2022. CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO: Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA para a contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de DOCENTE DO SISTEMA DE SAÚDE ESCOLA, de acordo com as especificações previstas no Edital nº 08/2019- SMS, termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 01 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Karina Oliveira de Mesquita - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0559-09/2018 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): ERIKA AGUIAR MOUTA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0559-09/2018, Lei Municipal nº 1613/2017, Lei Municipal nº 1998/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente aditivo ao contrato nº 0559-09/2018-SMS vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 02 de setembro de 2021. OBJETO: Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA para a contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de FISIOTERAPEUTA NASF, de acordo com as especificações previstas no Edital nº 09/2018- SMS, termos da Lei Municipal nº 1613/2017 e Lei Municipal nº 1998/2020. Sobral, 02 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Erika Aguiar Mouta - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0572-07/2019 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): LARISSA DAMASCENO PONTES. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0572-07/2019, Lei Municipal nº 1613/2017, Lei Municipal nº 1998/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente aditivo ao contrato nº 0572-07/2019-SMS vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 02 de setembro de 2021. OBJETO: Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA para a contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de EDUCADOR FÍSICO NASF, de acordo com as especificações previstas no Edital nº 07/2019- SMS, termos da Lei Municipal nº 1613/2017 e Lei Municipal nº 1998/2020. Sobral, 31 de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Larisse Damasceno Pontes - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0574-09/2019 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): MARIA ALBANITA MONT'ALVERNE DE ANDRADE. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0574-09/2019, Lei Municipal nº 1613/2017, Lei Municipal nº 1998/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente aditivo ao contrato nº 0574-09/2019-SMS vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 02 de setembro de 2021. OBJETO: Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA para a contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de ODONTÓLOGO (CIRURGIA ORAL MENOR), de acordo com as especificações previstas no Edital nº 09/2019- SMS, termos da Lei Municipal nº 1613/2017 e Lei Municipal nº 1998/2020. Sobral, 01 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Maria Albanita Mont'Alverne de Andrade - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0576-09/2019 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): CARMELINA DE SOUSA ALVES SOBREIRA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0576-09/2019, Lei Municipal nº 1613/2017, Lei Municipal nº 1998/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente aditivo ao contrato nº 0576-09/2019-SMS vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 02 de setembro de 2021. OBJETO: Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA para a contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de ODONTÓLOGO (ESPECIALISTA EM ENDODONTIA), de acordo com as especificações previstas no Edital nº

09/2019- SMS, termos da Lei Municipal nº 1613/2017 e Lei Municipal nº 1998/2020. Sobral, 01 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Carmelina de Sousa Alves Sobreira - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0577-09/2019 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): LIZIANE VASCONCELOS CARNEIRO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0577-09/2019, Lei Municipal nº 1613/2017, Lei Municipal nº 1998/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente aditivo ao contrato nº 0577-09/2019-SMS vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 02 de setembro de 2021. OBJETO: Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA para a contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de ODONTÓLOGO (ESPECIALISTA EM ENDODONTIA), de acordo com as especificações previstas no Edital nº 09/2019- SMS, termos da Lei Municipal nº 1613/2017 e Lei Municipal nº 1998/2020. Sobral, 01 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Liziane Vasconcelos Carneiro - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0581-09/2019 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): ANA CAROLINA MONT'ALVERNE SILVA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0581-09/2019, Lei Municipal nº 1613/2017, Lei Municipal nº 1998/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente aditivo ao contrato nº 0581-09/2019-SMS vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 10 de setembro de 2021. OBJETO: Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA para a contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de PSICÓLOGO, de acordo com as especificações previstas no Edital nº 09/2019- SMS, termos da Lei Municipal nº 1613/2017 e Lei Municipal nº 1998/2020. Sobral, 01 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Ana Carolina Mont'Alverne Silva - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0580-09/2019 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): DENISE DE SOUZA ARAGÃO TORQUATO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0580-09/2019, Lei Municipal nº 1613/2017, Lei Municipal nº 1998/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente aditivo ao contrato nº 0580-09/2019-SMS vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 04 de setembro de 2021. OBJETO: Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA para a contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de ODONTÓLOGO (ORTODONTISTA), de acordo com as especificações previstas no Edital nº 09/2019- SMS, termos da Lei Municipal nº 1613/2017 e Lei Municipal nº 1998/2020. Sobral, 01 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Denise de Souza Aragão Torquato - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0589-07/2019 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): Vernielle Emmelin Soares Ferreira. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0589-07/2019, Lei Municipal nº 1613/2017, Lei Municipal nº 1998/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente aditivo ao contrato nº 0589-07/2019-SMS vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 16 de setembro de 2021. OBJETO: Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA para a contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de EDUCADOR FÍSICO - NASF, de acordo com as especificações previstas no Edital nº 07/2019- SMS, termos da Lei Municipal nº 1613/2017 e Lei Municipal nº 1998/2020. Sobral, 02 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Vernielle Emmelin Soares Ferreira - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0590-23/2017 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A):

FRANCISCO HERLON PONTE DE VASCONCELOS. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0590-23/2017, Lei Municipal nº 1613/2017, Lei Municipal nº 1998/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente aditivo ao contrato nº 0590-23/2017-SMS vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 16 de setembro de 2021. OBJETO: Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA para a contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de PSICÓLOGO - NASF, de acordo com as especificações previstas no Edital nº 23/2017- SMS, termos da Lei Municipal nº 1613/2017 e Lei Municipal nº 1998/2020. Sobral, 02 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Francisco Herlon Ponte de Vasconcelos - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0591-09/2019 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): ANNA RACHEL FERREIRA SERAFIM. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0591-09/2019, Lei Municipal nº 1613/2017, Lei Municipal nº 1998/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente aditivo ao contrato nº 0591-09/2019-SMS vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 17 de setembro de 2021. OBJETO: Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA para a contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de ODONTÓLOGO (ORTODONTISTA), de acordo com as especificações previstas no Edital nº 09/2019- SMS, termos da Lei Municipal nº 1613/2017 e Lei Municipal nº 1998/2020. Sobral, 01 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Anna Rachel Ferreira Serafim - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0704-01/2020 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): JOICY ERIKA MARQUES FARIAS. FUNDAMENTO LEGAL: Suspensão do contrato de trabalho nº 0704-01/2020, por 34 (trinta e quatro) dias, em razão de licença maternidade. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente aditivo ao contrato nº 0704-01/2020-SMS vigorará pelo prazo de 34 (trinta e quatro) dias, contados a partir de 29/09/2021 a 01/11/2021. OBJETO: Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA para a contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, de acordo com as especificações previstas no Edital nº 01/2020- SMS, termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 03 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Joicy Erika Marques Farias - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0896-09/2020 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): ANA RITA DE SOUZA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0896-09/2020, Lei Municipal nº 1613/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente aditivo ao contrato nº 0896-09/2020-SMS vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 14 de setembro de 2021. OBJETO: Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA para a contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA TREVO DE QUATRO FOLHAS COM ATUAÇÃO NAS MATERNIDADES, de acordo com as especificações previstas no Edital nº 09/2020- SMS, termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 02 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Ana Rita de Souza - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0898-09/2020 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): JONAS SAMPAIO ALEXANDRINO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0898-09/2020, Lei Municipal nº 1613/2017, Lei Municipal nº 1998/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente aditivo ao contrato nº 0898-09/2020-SMS vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir de 21 de setembro de 2021. OBJETO: Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA para a contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de ENFERMEIRO OBSTÉTRICO, de acordo com as especificações previstas no Edital nº 09/2020- SMS, termos da Lei

Municipal nº 1613/2017 e Lei Municipal nº 1998/2020. Sobral, 01 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Jonas Sampaio Alexandrino - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0899-09/2020 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): MARIA DO SOCORRO COELHO LOPES. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0899-09/2020, Lei Municipal nº 1613/2017, Lei Municipal nº 1998/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente aditivo ao contrato nº 0899-09/2020-SMS vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir de 21 de setembro de 2021. OBJETO: Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA para a contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de ENFERMEIRO OBSTÉTRICO, de acordo com as especificações previstas no Edital nº 09/2020- SMS, termos da Lei Municipal nº 1613/2017 e Lei Municipal nº 1998/2020. Sobral, 01 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Maria do Socorro Coelho Lopes - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

TERMO DE DISTRATO Nº 0157/2021 - SMS - Ao 01 (primeiro) dias do mês de setembro de 2021, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA SAÚDE, representado neste ato por sua Secretária, Senhora Regina Célia Carvalho da Silva, e, de outro, VIVIANE CUNHA DE ABREU, Enfermeira Plantonista UTI, lotada no Hospital Dr. Francisco Alves, contratada através de aprovação no processo seletivo Nº 04/2021, resolvem distratar o Contrato Nº 031-04/2021, a partir do 01º (primeiro) dia de setembro de 2021, por interesse da administração pública, com fundamento na letra C, inciso III, Cláusula oitava. Sobral, 01 de setembro de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

TERMO DE DISTRATO Nº 0159/2021 - SMS - Aos 08 (oito) dias do mês de setembro de 2021, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA SAÚDE, representado neste ato por sua Secretária, Senhora Regina Célia Carvalho da Silva, e, de outro, Adriana Alves de Lima, Tecnólogo em Saneamento, lotada na Vigilância em Saúde, contratada através de aprovação no processo seletivo Nº 24/2017, resolvem distratar o Contrato Nº 0480-24/2017, a partir do 08º (oitavo) dia de setembro de 2021. Sobral, 08 de setembro de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PORTARIA Nº 112/2021 - SMS - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe conferem o art. 68 da Lei Orgânica do Município de Sobral, CONSIDERANDO o disposto no artigo 25, do Decreto nº 2074/2018. RESOLVE: Art. 1º. Prorrogar por mais 30 (trinta), dias do prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância P158052/2021, à vista dos seguintes motivos: A comissão ainda não logrou produzir todos os elementos comprobatórios imprescindíveis a instrução do Processo. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Publique-se e cumpra-se. Gabinete da Secretária Municipal da Saúde, em 10 de setembro de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

EDITAL Nº 20/2021 - SMS - RESULTADO DOS RECURSOS E RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DOS DECRETOS MUNICIPAIS DE Nº 2.562, DE 29 DE JANEIRO DE 2021 E Nº 2.681, DE 18 DE JUNHO DE 2021. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, com base no Edital SMS nº 20/2021, que regulamenta o processo seletivo simplificado objetivando a formação de cadastro de reserva destinado à contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais de nível superior destinado à Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, RESOLVE: I. Deferir o recurso interposto pela candidata Maria Nágila Machado de Albuquerque, inscrita para a função de Tecnólogo em Saneamento, equivocadamente registrada na lista de inscrições deferidas para a função de Tecnólogo em Alimentos. II. Deferir os recursos interpostos pelas candidatas Andrea Linhares Cavalcante Mouzinho, Claudia Michaely Vasconcelos Solon e Creuza Santos da Silva, inscritas para a função de Enfermeiro. III. Divulgar, em ordem alfabética, o resultado final das inscrições, conforme ANEXOS do presente termo. IV. Informar que os demais recursos interpostos foram julgados indeferidos. V. Informar que os recorrentes poderão solicitar, dentro do prazo de 48 horas,

caso queiram, as razões do indeferimento por meio de requerimento dirigido à Comissão Organizadora do Processo Seletivo através do e-mail recursos.espvs+edita202021@gmail.com, as quais serão enviadas para o e-mail do recorrente dentro do prazo de cinco dias úteis a contar do recebimento da solicitação. Sobral, CE, 10 de setembro de 2021. Sandra Maria Lopes Vasconcelos - PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO.

ANEXO 1 - EDITAL SMS Nº 20/2021 - RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS		
CÓDIGO 01 - CIRURGIÃO DENTISTA		
NOME	SITUAÇÃO	
ANA CAROLINA ARAGÃO BRAGA	DEFERIDA	
ANA KAMILA ARAÚJO MONTEIRO	DEFERIDA	
ANDRESSA FROTA ANDRADE	DEFERIDA	
ATILA GONÇALVES RODRIGUES	DEFERIDO	
BRENDA MARTINS LOPES	DEFERIDA	
DANDARA RODRIGUES DE VASCONCELOS	DEFERIDA	
DANIELA DE SOUSA GOMES	DEFERIDA	
DÉBORAH VASCONCELOS TAUMATURGO DIAS	DEFERIDA	
DOMINGOS CAVALCANTE DA SILVA	DEFERIDO	
ERALDO DINIZ COSTA	DEFERIDO	
GISLAYNE NUNES DE SIQUEIRA	DEFERIDA	
IANA VASCONCELOS CAVALCANTE	DEFERIDA	
INGRID DE OLIVEIRA NELO	DEFERIDA	
JEFFERSON DOUGLAS LIMA FERNANDES	DEFERIDO	
JEFFERSON WILLYAN DE SOUSA PARA	DEFERIDO	
JESSIKA LAYANNE DA SILVA CASTRO	DEFERIDA	
JULIANA DANTAS DA COSTA	DEFERIDA	
JULIANA GOMES DE ARAÚJO	DEFERIDA	
LIA PONTE ALCANTARA	DEFERIDA	
MARIA ADRIANA DE SOUSA MELO	DEFERIDA	
MARIA ANDRINE ALBUQUERQUE GOMES	DEFERIDA	
MARIA FRANCIELE SOARES MATOS	DEFERIDA	
MARIA LÚCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	DEFERIDA	
MARIA PAULINA DE MESQUITA OLIVEIRA	DEFERIDA	
MARIANE PEREIRA DE OLIVINDO	DEFERIDA	
MILENA OLIVEIRA MOTA MENDONÇA	DEFERIDA	
MURILO ALVES FLORINDO CARVALHO	DEFERIDO	
PALLOMA MARIA CARNEIRO DE ARAÚJO	DEFERIDA	
PATRICIA INES ZALAZAR	DEFERIDA	
RAUHAN GOMES DE QUEIROZ	DEFERIDA	
RENATO DANIEL DE FREITAS	DEFERIDO	
SABRINA PORTELA DA ROCHA	DEFERIDA	
SAMARA RODRIGUES BONFIM	DEFERIDA	
SARAH RODRIGUES BASILIO	DEFERIDA	
TRICIA RUANA NUNES ARAÚJO	DEFERIDA	
WYLLY WESLEY COSTA DE MOURA	DEFERIDO	
CÓDIGO 02 - ENFERMEIRO		
NOME	SITUAÇÃO	
ALAIDE FREIRE DE MESQUITA	DEFERIDA	
ALINE DO NASCIMENTO OLIVEIRA	DEFERIDA	
AMANDA DE VASCONCELOS DIAS	DEFERIDA	
AMANDA LUIZA MARINHO FEITOSA	DEFERIDA	
ANA CLAUDIA COELHO LOPES	DEFERIDA	
ANA KARINY MAGALHÃES ARAGÃO	DEFERIDA	
ANA KELLY BALBINO FERREIRA	DEFERIDA	
ANA KELVIA HERCULANO DA SILVA	DEFERIDA	
ANA LARISSA BEZERRA COSTA	DEFERIDA	
ANA RITA DE SOUZA	DEFERIDA	
ANA SIBELE ALMEIDA SILVA	DEFERIDA	
ANA SUELYN AGUIAR LINHARES	DEFERIDA	
ANAGELMA MOREIRA AGUIAR	DEFERIDA	
ANDREA LINHARES CAVALCANTE MOUZINHO	DEFERIDA	
ANDREZZA MESQUITA VERAS GOMES	DEFERIDA	
ANDREA OLIVEIRA BRITO	DEFERIDA	
ANGELA TEREZA CARVALHO LOPES	DEFERIDA	
ANNA RAQUEL BESERRA LOPES	DEFERIDA	
ANTONIA ALDAIR PARENTE	DEFERIDA	
ANTONIA MAYANA FURTADO MARTINS	DEFERIDA	
ANTONIA NEVLIANE CARNEIRO TORRES	DEFERIDA	
ANTONIA ROCHÉLLY MARQUES RODRIGUES	DEFERIDA	
ANTONIA TAINA BEZERRA CASTRO	DEFERIDA	
ANTONIO CLERTON AGUIAR COUTINHO	DEFERIDO	
ANTONIO DOUGLAS EMANUEL SOUSA LIMA	DEFERIDO	
ANTONIO HECKTOR RODRIGUES VIEIRA	DEFERIDO	
ANTONIO HELTON CAVALCANTE LIMA JUNIOR	DEFERIDO	
ANTONIO MATHEUS DOS SANTOS COSTA	DEFERIDO	
APARECIDA LARA CARLOS XAVIER	DEFERIDA	
APARECIDA MARIA DE ARAÚJO	DEFERIDA	
ARQUIMEDES ANSELMO VIANA	DEFERIDO	
ARYANDERSON DE CARVALHO ELOI	DEFERIDO	
ARYANE FURTADO MELO	DEFERIDA	
AUXILIADORA ELAYNE PARENTE LINHARES	DEFERIDA	
BEATRIZ DA SILVA SOUSA	DEFERIDA	
BRUNA ALINE ARRUDA DOS SANTOS	DEFERIDA	
CAMILA ALBUQUERQUE DE QUEIROZ	DEFERIDA	
CAMILA MARTINS DE OLIVEIRA	DEFERIDA	
CARLOS ALBERTO FERREIRA	DEFERIDA	
CARLOS HENRIQUE LINHARES RIPARDO	DEFERIDO	
CAROLINA CAVALCANTE TAVARES ARCANJO	DEFERIDA	
CAROLINE PONTE ARAGÃO	DEFERIDA	
CELINA JULIA CRISPIM SILVA	DEFERIDA	
CHEILA PORFIRIO DA COSTA	DEFERIDA	
CINTHYA GAMELEIRA SILVA	DEFERIDA	
CLARICE PATRICIO DA SILVA	DEFERIDA	
CLAUDIA CRITINA BASTOS MOURA	DEFERIDA	
CLAUDIA MARIA NASCIMENTO MENEZES	DEFERIDA	
CLAUDIA MICHAEL VASCONCELOS SOLON	DEFERIDA	
CLECIANE DE SOUSA AZEVEDO	DEFERIDA	
CLERIANE MARIA AGUIAR COUTINHO	DEFERIDA	
CREUZA SANTOS DA SILVA	DEFERIDA	
CRISTIANE RODRIGUES ANDRADE	DEFERIDA	
DANIEL DE AGUIAR RODRIGUES	DEFERIDO	
DANIELA KERCIA PONTES COSTA	DEFERIDA	
DANIELE VASCONCELOS SOLON	DEFERIDA	
DARLIANE KELLY BARROSO DE SOUSA	DEFERIDA	
DAYANA VIEIRA ANANIAS	DEFERIDA	
DAYARA DA CONCEIÇÃO DE ALBUQUERQUE SOUZA	DEFERIDA	
DEAN CARLOS NASCIMENTO DE MOURA	DEFERIDO	
DÉBORA PINHEIRO CISNE	DEFERIDA	
ELAYNE CRITINA APOLIANO DOS SANTOS	DEFERIDA	
ELIANA KELLY VASCONCELOS	DEFERIDA	
ELISANGELA SANDRA DE ARAÚJO ARAGÃO	DEFERIDA	
ELZIANE LIMA E SILVA	DEFERIDA	
EMILIANA LOPES DE SOUSA	DEFERIDA	
ENA PIMENTEL GOMES SAMPAIO SALES	DEFERIDA	
FABRICIA DA SILVA SOUSA	DEFERIDA	
FLAVIA OLIVEIRA DOS SANTOS	DEFERIDA	
FLAVIANA LIMA DA SILVA	DEFERIDA	
FRANCIANA GABAGLIA DA SILVA	DEFERIDA	

FRANCISCA ANDREA RIBEIRO DA SILVA	DEFERIDA
FRANCISCA ELIZANGELA RIBEIRO DA PONTE ROCHA	DEFERIDA
FRANCISCA ISABELLY DOS SANTOS DIAS	DEFERIDA
FRANCISCA IZARLANDIA SOUSA ARAGÃO	DEFERIDA
FRANCISCA JOELMA DE ARAÚJO CRUZ	DEFERIDA
FRANCISCA KATIA FERREIRA RODRIGUES	DEFERIDA
FRANCISCA MARCIA DE ALBUQUERQUE RIBEIRO	DEFERIDA
FRANCISCA MARINICE CARNEIRO	DEFERIDA
FRANCISCA MAXWANA PARENTE DE VASCONCELOS	DEFERIDA
FRANCISCA MICHELLE MARQUES RODRIGUES	DEFERIDA
FRANCISCA MIRTES LOPES RIBEIRO	DEFERIDA
FRANCISCA OTACILIA PAIVA VASCONCELOS	DEFERIDA
FRANCISCA REJANE MARTINS DE SOUSA	DEFERIDA
FRANCISCA YSLANE ALBUQUERQUE	DEFERIDA
FRANCISCO ALEXSANDRO PAIVA MESQUITA	DEFERIDO
FRANCISCO ANTONIO BEZERRA NOBRE	DEFERIDO
FRANCISCO ANTONIO LOPES DE ALCANTARA	DEFERIDO
FRANCISCO BRENO DE SOUSA LIMA	DEFERIDO
FRANCISCO DANIEL ROCHA	DEFERIDO
FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA OSTERNO JUNIOR	DEFERIDO
FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES PAIVA	DEFERIDO
FRANCISCO EDUARDO SILVA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
FRANCISCO ESTEVAO ARAÚJO ALBUQUERQUE	DEFERIDO
FRANCISCO SANTOS DE SOUSA FILHO	DEFERIDO
FRANCISCO SERGIO PONTE ARAGÃO	DEFERIDO
GEANE DO NASCIMENTO SOARES VERÇOSA	DEFERIDA
GEZANA LEA DO MONTE	DEFERIDA
GLAUCIENI NUNES DE SOUSA	DEFERIDA
HELOISA MARIA CAVALCANTE RODRIGUES	DEFERIDA
HERYCA LAIZ LINHARES BALICA	DEFERIDA
IARA MARTINS MELO	DEFERIDA
IRLANDA DA SILVA BESERRA	DEFERIDA
ISABEL CRISTINA LOPES BRAGA	DEFERIDA
ISABELLY OLIVEIRA FERREIRA	DEFERIDA
IVANICE CARVALHO RODRIGUES	DEFERIDA
JACIARA ALVES DE SOUSA	DEFERIDA
JACQUELINE VIEIRA DE SOUSA	DEFERIDA
JAKELINE NERIS PESSOA DE QUEIROZ	DEFERIDA
JEANE MARIA DA SILVA FONSECA	DEFERIDA
JECIANE RIBEIRO PARENTE	DEFERIDA
JEFFERSON DE LIMA COSTA	DEFERIDO
JESSICA CRISTINA MORAES DE ARAÚJO	DEFERIDA
JÉSSICA RODRIGUES BRITO	DEFERIDA
JOANA D'ARC DIAS PESSA	DEFERIDA
JOELMA DE OLIVEIRA RIPARDO	DEFERIDA
JONAS SAMPAIO ALEXANDRINO	DEFERIDO
JONNATAS FERREIRA DO NASCIMENTO	DEFERIDO
JORGELANE SILVA CAVALCANTE	DEFERIDA
JOSE DIONES LOIOLA GOMES	DEFERIDO
JOSE ERIEL DA SILVA COUTINHO	DEFERIDO
JOSE FERREIRA LINHARES FILHO	DEFERIDO
JOSE GERARDO DA SILVA	DEFERIDO
JOSÉ TADEU OLIVEIRA FILHO	DEFERIDO
JOSIANE DA SILVA GOMES	DEFERIDA
JOSILEIA FELIX MAGALHÃES	DEFERIDA
JULIANA BRITO COSTA	DEFERIDA
JULIANA DE PINA PEREIRA CARNEIRO	DEFERIDA
JULIANA RACHEL LEDA BORGES	DEFERIDA
JULIANE DE LIRA MENDES	DEFERIDA
JUVENILDE VASCONCELOS AVELINO	DEFERIDA
KARINE SOUSA VIANA	DEFERIDA
KARLA DANIELA ALMEIDA OLIVEIRA DE BRITO	DEFERIDA
KARLA MARIA LIMA FERREIRA	DEFERIDA
KAROLANY SILVA SOUZA	DEFERIDA
KAUANNY GOMES GONÇALVES	DEFERIDA
KESSIANE FROTA DO NASCIMENTO	DEFERIDA
LARA SICILIA ARAGÃO DE VASCONCELOS	DEFERIDA
LARISSA ARAÚJO DA SILVA	DEFERIDA
LEILA MARIA MIRANDA PORFIRIO	DEFERIDA
LEONARDO FELIX DE FREITAS	DEFERIDO
LIDIANE MARIA DA COSTA SANTOS	DEFERIDA
LIDUINA DAYSE ROCHA MARANHÃO	DEFERIDA
LIVIA GUIMARAES ALBUQUERQUE	DEFERIDA
LIVINA LETICIA COSTA DE ARAÚJO	DEFERIDA
LOIDE CARDOSO FARIAS	DEFERIDA
LUCILENE FERREIRA DA CRUZ	DEFERIDA
LUIZA ESTEFANIA LIMA DE SOUSA	DEFERIDA
LUIZA JOCYMARA LIMA FREIRE DIAS	DEFERIDA
MANOELISE LINHARES FERREIRA GOMES	DEFERIDA
MARACI RODRIGUES SOARES PASSOS	DEFERIDA
MARCELA ALMEIDA FREIRE	DEFERIDA
MARCELO DE SOUSA NASCIMENTO	DEFERIDA
MARCUS BRENO FERREIRA DA SILVA	DEFERIDO
MARIA ALICE FERNANDES ARAGÃO	DEFERIDA
MARIA APARECIDA FERNANDES CARDOSO	DEFERIDA
MARIA AUXILIADORA RESENDE SAMPAIO	DEFERIDA
MARIA CELIA LIMA ARRUDA	DEFERIDA
MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES DE SOUSA	DEFERIDA
MARIA DA CONCEIÇÃO THAYANNE FERNANDES MATOS	DEFERIDA
MARIA DA PENHA DE SOUSA SANTOS	DEFERIDA
MARIA DANIELLE ALVES DO NASCIMENTO	DEFERIDA
MARIA DAS DORES BRAGA ALVES	DEFERIDA
MARIA DAS GRAÇAS PESSOA LOBO	DEFERIDA
MARIA DE LOURDES BEZERRA DA SILVA	DEFERIDA
MARIA DE LOURDES RODRIGUES ANDRADE	DEFERIDA
MARIA DO ROSARIO DA SILVA SOUSA	DEFERIDA
MARIA DO SOCORRO COELHO LOPES	DEFERIDA
MARIA DO SOCORRO DE CARVALHO FREIRE	DEFERIDA
MARIA DO SOCORRO SOUSA CASTRO	DEFERIDA
MARIA DOMITILA SOUSA LIRA	DEFERIDA
MARIA DOS REMEDIOS CARVALHO MADEIRA	DEFERIDA
MARIA ELITA FREITAS MARTINS	DEFERIDA
MARIA EIRISLANDIA DE SOUSA	DEFERIDA
MARIA GLECIANE CORDEIRO	DEFERIDA
MARIA IRISFLAVIA PEREIRA	DEFERIDA
MARIA JANDELINÉ DO NASCIMENTO SILVA	DEFERIDA
MARIA JOSELITA RIBEIRO SOUSA	DEFERIDA
MARIA JOSIANE TOMAZ MENDES	DEFERIDA
MARIA LARISSA SOARES CARNEIRO	DEFERIDA
MARIA LUIZA DE SOUSA FIALHO	DEFERIDA
MARIA MARLI COELHO DE SENA	DEFERIDA
MARIA NAJANE DOS SANTOS SILVA	DEFERIDA
MARIA PRISCILA BEZERRA FERREIRA	DEFERIDA
MARIA TAIANE RODRIGUES DA SILVA	DEFERIDA
MARIA VITORIA MARTINS SILVA	DEFERIDA
MARIA WANESSA PEREIRA SILVA	DEFERIDA
MARIANA DE MENEZES PRADO PINTO	DEFERIDA
MARIANA MOREIRA DA COSTA	DEFERIDA
MARINA CANDIDO LOIOLA	DEFERIDA
MARINA PEREIRA MOITA	DEFERIDA
MARISA PONTE FERREIRA MONTEIRO	DEFERIDA
MAYLING ANDRADE VASCONCELOS JUSTO	DEFERIDA
MILENA MELO VIEIRA	DEFERIDA
MIRELLY FEITOSA MOREIRA GOMES	DEFERIDA

MONIQUE ANDRADE VASCONCELOS	DEFERIDA
NARA LUANA TRAJANO AGUIAR	DEFERIDA
NATALIA LIMA VASCONCELOS	DEFERIDA
NIARA DE QUEIROZ SALES VIANA	DEFERIDA
PALOMA DE VASCONCELOS RODRIGUES	DEFERIDA
PALOMA MACEDO DE FARIAS	DEFERIDA
PAMELLA LUIZA OLIVEIRA BUENO	DEFERIDA
PAULO CESAR BARBOSA SEGUNDO	DEFERIDO
PAULO HENRIQUE AGUIAR CARNEIRO	DEFERIDO
PEDRO ARTUR AMANCIO SALES	DEFERIDO
PRISCILA DA SILVA AMÉRICO	DEFERIDA
RAPHAELA MARIA MARTINS DE MEDEIROS LOPES	DEFERIDA
RAYANE GADELHA GOMES	DEFERIDA
REGILANIA PARENTE DE ALBUQUERQUE ARAÚJO	DEFERIDA
REGINA CLAUDIA MOURA DE ARAÚJO	DEFERIDA
REGINA MARIA SÁ MOREIRA BRAGA	DEFERIDA
RENATA MORAIS ROCHA	DEFERIDA
RIVANIA LOPES DE SOUZA	DEFERIDA
ROMARIO AGUIAR PONTE	DEFERIDO
RONDELINIS FERNANDES POMPEU	DEFERIDO
ROSALBA ABREU CUNHA PONTES	DEFERIDA
ROSANA ALVES DE MELO	DEFERIDA
ROSANA PARENTE PORTELA LEITÃO	DEFERIDA
ROSEMARY MARQUES DE MORAIS	DEFERIDA
ROSIANE SOUSA CARLOS	DEFERIDA
RUTE MARIA CARVALHO DA SILVA	DEFERIDA
SABRINA LOPES BANDEIRA	DEFERIDA
SAMIA VASCONCELOS MARQUES LEITE	DEFERIDA
SAMILLY MARANHÃO COELHO	DEFERIDA
SANDRA MARIA ALVES BOTO	DEFERIDA
SARA DE ANDRADE FREDERICO	DEFERIDA
SARA MARIA DA DA PONTE PARENTE	DEFERIDA
SARITA SILVA TORRES RODRIGUES	DEFERIDA
SAYONARA LOIOLA FERREIRA	DEFERIDA
SILVANA VASCONCELOS DE SOUZA GOMES	DEFERIDA
SILVIA CRISTINA MACHADO VASCONCELOS	DEFERIDA
SILVINYA ARAGÃO VASCONCELOS SOUSA	DEFERIDA
SUELENA MARIA FERNANDES GADELHA	DEFERIDA
SUELLEN MENDES LISBOA FREIRE	DEFERIDA
SUELEN EVELYN SIMPLICIO TEIXEIRA	DEFERIDA
TANIA MARIA RUFINO FRANCA	DEFERIDA
TELCIONEIDE SOUTO ANGELIM RODRIGUES	DEFERIDA
TERESA KECIA VASCONCELOS	DEFERIDA
THAIS BOMFIM VIANA	DEFERIDA
THAIS GOMES BARRETO	DEFERIDA
VANESSA ARAUJO VIANA	DEFERIDA
VANESSA DE MATOS LOPES	DEFERIDA
VANESSA SOUSA TAVARES	DEFERIDA
VERUSCA GONÇALVES FERREIRA	DEFERIDA
VITORIA FERREIRA DO AMARAL	DEFERIDA
VITORIA REGINA DE SOUZA SILVA	DEFERIDA
VIVIANE CUNHA DE ABREU	DEFERIDA
WEDERSON FERNANDES PEREIRA	DEFERIDO
YANDRA KELLINE BRANDÃO BRAGA	DEFERIDA
YSNAMIA JANIelly OLIVEIRA DE AZEVEDO	DEFERIDA
YURY RIBEIRO BEZERRA	DEFERIDO

TURT RIBEIRO/BEZERRA		DEFERIDO
CÓDIGO 03 - MÉDICO ESPECIALISTA		
NOME		SITUAÇÃO
FRANCISCO MANOEL GUEDES NOBRE		DEFERIDO
CÓDIGO 04 - MÉDICO VETERINÁRIO		
NOME		SITUAÇÃO
DEICIANE SILVA RIPARDO		DEFERIDA
FRANCISCA FLAVIA DA SILVA		DEFERIDA
LORENA ARAUJO MARTINS AGUIAR ROCHA		DEFERIDA
MARIANA ALBUQUERQUE MELO		DEFERIDA
CÓDIGO 05 - PSICOPEDAGOGO		
NOME		SITUAÇÃO
CONSOLAÇÃO ROCHA MARIANO ARCANJO		DEFERIDA
JISIANE SALES DA SILVA ARAÚJO		DEFERIDA
CÓDIGO 06 - TECNÓLOGO EM ALIMENTOS		
NOME		SITUAÇÃO
ANA JOSYMARA LIRA SILVA		DEFERIDA
ANA PAULA GOMES DA ROCHA		DEFERIDA
CRISTIANE MARIA PONTE ARAGÃO		DEFERIDA
LUIZA HELENA FEITOZA FREIRE		DEFERIDA
CÓDIGO 07 - TECNÓLOGO EM SANEAMENTO		
NOME		SITUAÇÃO
ADRIANA ALVES DE LIMA		DEFERIDA
FRANCISCO BRUNO MONTE GOMES		DEFERIDO
LARISSA KELLY CUNHA DOS SANTOS		DEFERIDA
MARIA NÁGLIA MACHADO DE ALBUQUERQUE		DEFERIDA

ANEXO II - EDITAL SMS Nº 20/2021 - RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES		
CÓDIGO 01 - CIRURGIÃO DENTISTA		
NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
THALYS GUSTAVO OLIVEIRA MARTINS	INDEFERIDO	Em desacordo com o item 3.4, alínea D do edital inaugural.
CÓDIGO 02 - ENFERMEIRO		
NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
CAROLINE SOUSA PONTE	INDEFERIDA	Em desacordo com o item 3.4, alíneas A, C e D do edital inaugural.
DORISSANDRA DOS REIS GOMES	INDEFERIDA	Em desacordo com o item 3.4, alínea A do edital inaugural
FRANCISCO JOSE DE ARAUJO FILHO	INDEFERIDO	Em desacordo com o item 3.4, alínea A e D do edital inaugural.
KERCYANNY CRUZ LIMA	INDEFERIDA	Em desacordo com o item 3.4, alínea A do edital inaugural.
RAIANA SANTANA FERREIRA ALMEIDA	INDEFERIDA	Em desacordo com o item 3.4, alínea A do edital inaugural
RITA DE CASSIA COSTA PEREIRA	INDEFERIDA	Em desacordo com o item 3.4, alíneas A, B, C e D do edital inaugural.
TACIANE DA SILVA ARAUJO	INDEFERIDA	Em desacordo com o item 3.4, alínea E do edital inaugural
CÓDIGO 03 - MÉDICO ESPECIALISTA		
NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
NÃO HOUVE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS		
CÓDIGO 04 - MÉDICO VETERINÁRIO		
NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
ADRIENNY DE CASSIA SOUZA DA SILVA	INDEFERIDA	Em desacordo com o item 3.4 do edital inaugural.
EMANUEL ROCHA PEREIRA	INDEFERIDO	Em desacordo com o item 3.4, alíneas C e E do edital inaugural.
CÓDIGO 05 - PSICOPEDAGOGO		
NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
DALILA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	INDEFERIDO	Em desacordo com o item 3.4, alínea D do edital inaugural.
CÓDIGO 06 - TECNÓLOGO EM ALIMENTOS		
NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
NÃO HOUVE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS		
CÓDIGO 07 - TECNÓLOGO EM SANEAMENTO		
NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
NÃO HOUVE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS		

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2021-SEINFRA - PROCESSO Nº P153485/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: IVAN DE AZEVEDO PONTE - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.069.397/0001-01, representada pelo Sr. IVAN DE AZEVEDO PONTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 078/2021 - SEINFRA e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, MOBILIÁRIOS E CARRINHOS DE MÃO PARA CONSERVAR E REVITALIZAR VIAS, PRAÇAS, PARQUES, ALAMEDAS, CALÇADAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE (LOTE 02), DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL E NA PROPOSTA DA CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 078/2021 - SEINFRA. VALOR: R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação são provenientes dos recursos: 28.01.15.45 2.0076.23 68.44905200.100 1000000; 28.01.15.451 .0040.236 0.33903000 .1001000000; 28.01.15 .452.0076.23 68.33903000.1 001000000 (Recurso Municipal). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: José Lima Moreira. PRAZO: O prazo de vigência será 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato. DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - IVAN DE AZEVEDO PONTE - Representante da IVAN DE AZEVEDO PONTE - ME. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DASEINFRA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2021-SEINFRA - PROCESSO Nº P153485/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: IVAN DE AZEVEDO PONTE - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.069.397/0001-01, representada pelo Sr. IVAN DE AZEVEDO PONTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 078/2021 - SEINFRA e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, MOBILIÁRIOS E CARRINHOS DE MÃO PARA CONSERVAR E REVITALIZAR VIAS, PRAÇAS, PARQUES, ALAMEDAS, CALÇADAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE (LOTE 03), DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL E NA PROPOSTA DA CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 078/2021 - SEINFRA. VALOR: R\$ 35.700,00 (trinta e cinco mil e setecentos reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação são provenientes dos recursos: 28.01.1 5.452.0076 .2368.449052 00.1001000000; 28.01 .15.451.004 0.2360.33903000 .1001000000; 28.01.15 .452.0076.2 368.33903000.10 01000000 (Recurso Municipal). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: José Lima Moreira. PRAZO: O prazo de vigência será 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato. DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - IVAN DE AZEVEDO PONTE - Representante da IVAN DE AZEVEDO PONTE - ME. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DASEINFRA.

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2020-SEINF - PROCESSO Nº P163776/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: CONSTRUTORA MONTE CARMELO, CNPJ/MF nº 14.099.430/0001-17, representado por seu representante legal, o Sr. JOÃO VITOR RODRIGUES MELO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, IV, V, da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 015/2019-SEINF/CPL. OBJETO: Prorrogar o prazo de EXECUÇÃO por mais 90 (noventa) dias corridos, iniciando dia 06/09/2021 e findando no dia 06/12/2021, e o de VIGÊNCIA por mais 90 (noventa) dias corridos, iniciando dia 08/09/2021 e findando no dia 07/12/2021, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO ACESSO DO BAIRRO BOA VIZINHANÇA À COHAB II, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - JOÃO VITOR RODRIGUES MELO - Representante da CONSTRUTORA MONTE CARMELO. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DASEINFRA.

SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO SPUN Nº P159507/2021.ADESAO (CARONA) Nº 066/2021 - SECJEL. A Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer comunica a Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços Nº 001/2021 - SEINF, relativa ao Pregão Eletrônico Nº 038/2021, da Secretaria Municipal da Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Sobral. OBJETO: Serviços de engenharia, conservação e manutenção predial (preventiva e/ou corretiva) das edificações físicas de prédios e equipamentos públicos, para atender as necessidades da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer. CONTRATADA: CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 09.009.594/0001-76. VALOR GLOBAL: R\$ 1.350.000,00 (um milhão e trezentos e cinquenta mil reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 22.01.27.812 .0047.1215. 33903900. 1001000000. Sobral-CE, 10 de setembro de 2021. Eugênio Parceli Sampaio Silveira - SECRETÁRIO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2021 - SEDHAS - A Secretária dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social RESOLVE tornar sem efeito a publicação do Extrato Contrato nº 043/2021-SEDHAS, que circulou no Diário Oficial do Município de Sobral nº 1146, no dia 24 de agosto de 2021, página 08, em razão de publicação indevida. Sobral/CE, 04 de agosto de 2021. Andreza Aguiar Coelho - SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMA

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA - A Autoridade julgadora da 1ª instância - AMA, no uso de suas atribuições determinadas na Portaria 01/2019 da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA e tendo em vista Defesa Administrativa interposta por J. T. MATOS MELO EIRELI-ME, CNPJ nº 20.644.968/0001-68, já devidamente qualificado nos autos do Processo Nº P160500/2021, por seu representante legal, RESOLVE: Conhecer a defesa interposta, sendo a mesma própria e tempestiva, bem como Julgar Improcedente a mesma, podendo ainda oferecer recurso a Comissão de Julgamento de Recurso - CARI, desta Autarquia, dentro do Prazo de 20 (vinte dias) corridos, a contar da ciência dessa decisão nos termos do disposto no art. 126 do Decreto Federal nº 6.514/2008. Sobral, 10 de setembro de 2021. Jamilly Campos Teles de Lima - Autoridade julgadora 1ª instância - PROCURADORA JURÍDICA DA AMA.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2019 - SAAE - CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral - CE - CNPJ 07.817.778/0001-37, representado pelo Diretor Presidente Gustavo Paiva Weyne Rodrigues. CONTRATADA: GMF LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI EPP, CNPJ inscrita no CNPJ nº 15.422.901/0001-49, com sede na cidade de Fortaleza, no Estado do Ceará. OBJETO: Prorrogação de vigência do Contrato Nº 072/2019, por um período de 12 (doze) meses, referente ao Serviço de locação de Veículos, destinados a suprir as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II da Lei 8.666/93. VALOR: R\$ 285.726,00 (duzentos e oitenta e cinco mil, setecentos e vinte e seis reais) VIGÊNCIA: O período de vigência deste aditivo será de 12 (doze) meses, iniciando em 10 de setembro de 2021 e terminando em 09 de setembro de 2022. GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Sr. Carlos Sérgio Machado da Ponte Gerente de Transportes do SAAE - Sobral. DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Gustavo Paiva Weyne Rodrigues. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Juliana Mendes Moreira. PROCURADORA ASSISTENTE DO SAAE: Larissa de Assis Viana.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

ATO DE NOMEAÇÃO 137/2021 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o art. 72 Inciso II da Lei Orgânica do Município, combinados com a Lei Municipal nº 1461/2015 e a Lei Municipal 1532 de 23 de dezembro de 2015. RESOLVE: Nomear o Sr. FRANCISCO VALDENY PINTO MESQUITA para o cargo de COORDENADOR DE GABINETE, lotado no gabinete da vereadora MARIA SOCORRO BRASILEIRO MAGALHÃES,

com atribuições e vencimentos previstos em Lei nº 1461/2015, de 15 de abril de 2015, publicada em 16 de abril de 2015. PAÇO DA CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 01 de setembro de 2021. Vicente de Paulo Albuquerque - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.

ATO DE NOMEAÇÃO 138/2021 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o art. 72 Inciso II da Lei Orgânica do Município, combinados com a Lei Municipal nº 1461/2015 e a Lei Municipal 1532 de 23 de dezembro de 2015. RESOLVE: Nomear o Sr. FRANCISCO CESAR FURTADO MACÊDO para o cargo de SECRETARIO EXECUTIVO, lotado no gabinete da vereadora MARIA SOCORRO BRASILEIRO MAGALHÃES, com atribuições e vencimentos previstos em Lei nº 1461/2015, de 15 de abril de 2015, publicada em 16 de abril de 2015. PAÇO DA CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 01 de setembro de 2021. Vicente de Paulo Albuquerque - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DE ATO DE NOMEAÇÃO - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO a publicação do Ato de Nomeação Nº 136/2021, que circulou no Diário Oficial do Município de Sobral nº 1157, de 09 de setembro de 2021, página 04, por motivo de duplicidade de publicação. Sobral, 10 de setembro de 2021. Vicente de Paulo Albuquerque - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.

OUTRAS PUBLICAÇÕES**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SOBRAL - CMDCA**

EDITAL Nº 01/2021 - CMDCA - RESULTADO DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES PARA O XIX FÓRUM DE ENTIDADE DA SOCIEDADE CIVIL. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sobral, resolve divulgar o resultado parcial do processo seletivo regulado pelo Edital nº 01/2021-CMDCA, publicado no dia 23 de julho de 2021, referente ao resultado da análise das inscrições efetuadas para o XIX Fórum de Entidade da Sociedade Civil para o Processo de Escolha do Colegiado do CMDCA ao Biênio 2021/2023, conforme ANEXO I, contendo número de inscrição, o nome da entidade e a situação e o motivo do indeferimento. Sobral - CE, 10 de setembro de 2021. Janaina Magalhães de Azevedo - PRESIDENTE DO CMDCA.

ANEXO - EDITAL Nº 01/2021 - CMDCA - RESULTADO DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES			
Nº INSCRIÇÃO	ENTIDADE	SITUAÇÃO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
001	APAE-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	HABILITADA	-
002	Comunidade Católica Shalom - Casa São Francisco	HABILITADA	-
003	Safis-Sociedade de Apoio À Família Sobralense	HABILITADA	-
004	Instituto Teias da Juventude	HABILITADA	-
005	Centro de Integração Empresa Escola - CIEE	HABILITADA	-
006	Instituto Casa Belém	HABILITADA	-
007	Instituto Trevo de Quatro Folhas	HABILITADA	-



SOBRAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO